



**PORTARIA Nº 0171/2019**

**SÚMULA:** “Enquadra Servidor Público Municipal Redenominado o Cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0479/2019**, de 27 de novembro de 2019, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Enquadrar o Servidor Público Municipal no Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, consolidada pela **Lei Municipal nº. 0479/2019**, de 27 de novembro de 2019, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e dá outras providências, em conformidade com o contido no artigo 20 da Lei retro mencionada.

**Art. 2º.** – Fica redenominado o cargo constante do Anexo II da Lei Municipal nº. 0479/2019, o servidor abaixo mencionado para desempenhar a função do Cargo Redenominado, percebendo seus vencimentos conforme quadro:

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - ENQUADRADOS PELA LEI Nº. 0479/2019					
Matrícula	Nome	Cargo Redenominado	Classe	Nível	Carga Horária
353	VANDERSON JANUNZZI POSSANI	TECNICO EM ELETROTECNICA	X	2	200

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15